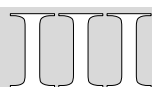




JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de janeiro de 2019



Série

Número 1

RELAÇÕES DE TRABALHO

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

Regulamentação do Trabalho

Despachos:

...

Portarias de Condições de Trabalho:

...

Portarias de Extensão:

...

Convenções Coletivas de Trabalho:

Acordo de adesão ao Acordo de Empresa celebrado entre a Portway, Handling de Portugal, S.A. e o Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Aeroportos e Aviação - SINDAV, o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil e o STHA - Sindicato dos Técnicos de Handling. 2

Acordo de adesão entre a España SA, Compañía Nacional de Seguros e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outro ao acordo coletivo entre a ARAG SE - Sucursal em Portugal e outras e a mesma associação sindical e outro - Retificação. 2

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

Regulamentação do Trabalho**Despachos:**

...

Portarias de Condições de Trabalho:

...

Portarias de Extensão:

...

Convenções Coletivas de Trabalho:

Acordo de adesão ao Acordo de Empresa celebrado entre a Portway, Handling de Portugal, S.A. e o Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Aeroportos e Aviação - SINDAV, o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil e o STHA - Sindicato dos Técnicos de Handling.

Entre

- Portway, Handling de Portugal, S.A., com sede na Rua C, Edifício 124, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e de pessoa coletiva n.º 504785753, com o capital social de €4.500.000,00, neste ato representada pela Sra. Eng.ª Helena Paula Ornelas França, na qualidade de Administradora Delegada do Conselho de Administração da Portway, Handling de Portugal, S.A., com poderes para o ato, adiante designada abreviadamente por Portway

e

- STAMA - Sindicato dos Trabalhadores dos Aeroportos Manutenção e Aviação, com os respetivos Estatutos publicados no BTE, 1.ª série, n.º 36, de 29 de setembro de 2018, com o NIF 515061778, adiante designado abreviadamente por STAMA, neste ato representado pelo Presidente da Direção, João Eusébio Varzielas, e pelo Vice-Presidente da Direção, Paulo Jorge Barreiro Resende, com poderes para vincular essa estrutura sindical,

é celebrado, ao abrigo e nos termos do disposto no Artigo 504.º do Código do Trabalho, o presente acordo de adesão, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O STAMA adere ao Acordo de Empresa celebrado entre a Portway e o Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Aeroportos e Aviação - SINDAV e Outros -, bem como à sua **revisão**, publicados, respetivamente, no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 32, de 29.08.2016, e no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 32, de 29.08.2017.

Cláusula 2.ª

O STAMA, em representação dos seus associados com vínculo laboral à **Portway**, aceita a aplicabilidade do Acordo de Empresa identificado na cláusula anterior, sem qualquer reserva e sem qualquer alteração do seu conteúdo.

Cláusula 3.ª

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do Artigo 494.º do Código do Trabalho, as partes declaram, para cumprimento do disposto nas alíneas c) e g) do Artigo 492.º do Código do Trabalho:

- a) A atividade da Portway integra-se no setor Auxiliares de Transportes Aéreos, CAE 52230;
- b) São diretamente abrangidos pelo presente acordo de adesão a Portway e cerca de 15 trabalhadores filiados no STAMA.

Cláusula 4.ª

O presente acordo de adesão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim do Trabalho e Emprego.

Lisboa, 30 de novembro de 2018.

Pela Portway

Eng.ª Helena Paula Ornelas França

Pelo STAMA

João Eusébio Varzielas, Presidente da Direção
Paulo Jorge Barreiro Resende, Vice-Presidente da Direção

Acordo de adesão entre a Espanha SA, Companhia Nacional de Seguros e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outro ao acordo coletivo entre a ARAG SE - Sucursal em Portugal e outras e a mesma associação sindical e outro - Retificação.

Foi publicado com inexactidão no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 31, de 22 de agosto de 2018, o acordo de adesão entre a Espanha SA, Companhia Nacional de Seguros e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outro ao acordo coletivo entre a ARAG SE -

Sucursal em Portugal e outras e a mesma associação sindical e outro, que assim se retifica:

Na página 2897, na lista de outorgantes do acordo de adesão, onde se lê:

«José Carlos Vasconcelos, procurador.»

Deve ler-se: «José Miguel Vasconcelos, procurador.»

(Publicado no BTE., n.º 43 de 22/11/2018).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)